



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 5129/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Processo nº 23073.046829/2013-23,

RESOLVE:

Dispensar, da função de Chefe da Divisão de Vigilância, **FG-6**, do Campus Universitário do Marajó/SOURE, o servidor **CLAUDIONOR REIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigilante, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de dezembro de 2013.

Horacio Schneider
Vice-Reitor.